

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA N° 049/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **BENEDITO RAMOS PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de VIGIA, do quadro efetivo desta Prefeitura, com início em 01 de Outubro de 2019 e término dia 01 de Janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Setembro de 2019.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Municipal de Administração
Dec.nº039/2019-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA Nº 053/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **JUNIOR CABRAL DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de VIGIA, do quadro efetivo desta Prefeitura, com início em 01 de Novembro de 2019 e término dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 14 de Outubro de 2019.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Municipal de Administração
Dec.nº039/2019-GAB/PMT

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP
www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

PORTARIA N° 054/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, do Servidor **BENEDITO JOSÉ OLEASTRO SOTELO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento, ocupante do cargo público de MOTORISTA, do quadro efetivo desta Prefeitura, com início em 01 de Novembro de 2019 e término dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 15 de Outubro de 2019.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Municipal de Administração
Dec.nº039/2019-GAB/PMT

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP
www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br



Estado do Amapá
Município de Tartarugalzinho
Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 200/2019-GAB/PMT

O *EXCELENTÍSSIMO SENHOR*, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor **CLAUDEMIR NUNES SANTOS** – Motorista do Conselho Tutelar a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, nos dias 15 e 16 de setembro do ano em curso, para que o mesmo possa conduzir os conselheiros tutelares, para tratar de assuntos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 15 de outubro de 2019.


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº197/2019-GAB/PMT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, INCISO I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 HOMOLOGAR o deslocamento de **NEYDA DE NAZARÉ FERNANDES CUNHA**, Secretária de Finanças e Planejamento, para se deslocar da sede de suas atribuições, até a cidade de Macapá/AP, no período de 14 a 18/10/2019, deixando responsável pelas respostas de ofícios e outras demandas Burocráticas, o senhor **ALEX TAVARES SOUZA**, Diretor do Departamento Financeiro, durante o período supracitado. Para resolver pendências bancárias de prestação de contas de convênios estaduais, junto à gerência do Convênio.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Tartarugalzinho/AP, 14 de Outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP
Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.